



TC-005.038/2007-8

Natureza: Tomada de contas especial

Unidade: Município de Vitorino Freire/MA

Responsáveis: Arismar dos Reis de Jesus (CPF 493.054.923-04); Deusamar Sousa do Nascimento (CPF 293.104.403-25); Eicleide de Castro Lima Gonçalves (CPF 705.691.933-20); Hilda Santos Silva (CPF 754.045.673-68); Isaque de Sousa Almada (CPF 821.015.403-63); Iva Alves Benavenuto (CPF 826.202.103-72); José Juscelino dos Santos Rezende (CPF 094.901.593-87); Leile dos Santos Rezende (CPF 398.664.081-91); Maria Costa Felipe (CPF 354.679.753-15); Maria Francisca de Sousa da Cruz (CPF 504.525.333-68); Maria Lúcia Barbosa Feitosa (CPF 259.682.113-34); Raimundo Nonato Barros Filho (CPF 404.718.963-49)

Advogado constituído nos autos: não há.

Trata-se tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE em razão da não aprovação da prestação de contas do Convênio 846404/2002, celebrado com a Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA visando a execução de ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola, decorrente do Acordo de Empréstimo 4487/BR, compreendendo a Adequação Física de Prédios Escolares (Pape).

2. Uma vez concluída a fase de comunicações do processo em epígrafe, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex-MA para as providências relativas à instrução do caráter definitivo do julgado, à elaboração do processo de CBEX e à inclusão do nome dos devedores no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e Entidades Federais (CADIN), observando-se as normas pertinentes e, em especial, as orientações contidas na Versão 3.2 do Manual de Cobrança Executiva, aprovada pela Portaria SEGECEX n.º 57, de 10 de dezembro de 2008.

SECEX/MA, em 01 de outubro de 2012.

[Assinado Eletronicamente]

**CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA**  
Secretário de Controle Externo